



**MATMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
21.500.422/0001-04**

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Caucaia / CE	Unidade gestora: Cons P de Saúde Interf do Vale do Curu
Número do processo: 00001.20240522/0001-42	Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 003.2024-PE	Data da abertura: 20/08/2024 às 09:30

Dados do Fornecedor

Razão social: MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Telefone: (85) 9631-2570 / (85) 9631-2570
CNPJ/MF: 21.500.422/0001-04	E-mail: licitacao@matmedhospitalar.com
Endereço: ANTONIO SALES, 1317, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-101	

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS	SIM
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS	SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.	
Declaração de conhecimento de informações	SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.	
DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM	SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	SIM

ANTONIO SALES, 1317, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-101.



**MATMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
21.500.422/0001-04**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



**MATMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
21.500.422/0001-04
LOTE ÚNICO**

1 - Locação de Digitalizador (SCANNER) de imagens radiográficas por placas de fósforo para o Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia

Especificação: Tela touch-screen de alta resolução que permite a pré-visualização rápida de imagens escaneadas. O scanner detecta automaticamente o tamanho da placa de imagem. Possuir função de apagamento integrado, deixando a placa disponível para uso logo após a leitura. Leitura rápida das imagens, em torno de 4 segundos. Conexão com cabo de rede. Resolução no mínimo 22 pl/mm ou superior. Interface intuitiva com funções que podem ser facilmente selecionadas. Forma de apresentação: conjunto composto por: - Dois tamanho 1 (24x40) - Dois tamanho 2 (31x41) - Um kit inicial de 100 sacos de higiene e capas protetoras para cada tamanho fornecido. Esta proteção apresenta-se sob a forma de uma capa protectora num saco higiénico. - 10 amostras de toalhetes de limpeza SOPROWIPE. - Um pano de microfibra. - 8 amostras SOPROTABS, que são almofadas macias para apoiar na boca. - Uma caneta para a tela. - Um cabo Ethernet - Um adaptador externo 100 - 240 V ~ 50/60 Hz FRIWO FW7362M/12 - Um início rápido

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 66.000,00

Fabricante/Marca: WOODPECKER

Modelo: I-SCAN

Valor de referência: R\$ 4.500,00

2 - Locação de Digitalizador (SCANNER) de imagens radiográficas por placas de fósforo para o Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante

Especificação: Tela touch-screen de alta resolução que permite a pré-visualização rápida de imagens escaneadas. O scanner detecta automaticamente o tamanho da placa de imagem. Possuir função de apagamento integrado, deixando a placa disponível para uso logo após a leitura. Leitura rápida das imagens, em torno de 4 segundos. Conexão com cabo de rede. Resolução no mínimo 22 pl/mm ou superior. Interface intuitiva com funções que podem ser facilmente selecionadas. Forma de apresentação: conjunto composto por: - Dois tamanho 1 (24x40) - Dois tamanho 2 (31x41) - Um kit inicial de 100 sacos de higiene e capas protetoras para cada tamanho fornecido. Esta proteção apresenta-se sob a forma de uma capa protectora num saco higiénico. - 10 amostras de toalhetes de limpeza SOPROWIPE. - Um pano de microfibra. - 8 amostras SOPROTABS, que são almofadas macias para apoiar na boca. - Uma caneta para a tela. - Um cabo Ethernet - Um adaptador externo 100 - 240 V ~ 50/60 Hz FRIWO FW7362M/12 - Um início rápido

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 5.500,00

Valor total: R\$ 66.000,00

Fabricante/Marca: WOODPECKER

Modelo: I-SCAN

Valor de referência: R\$ 4.500,00

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 132.000,00 - (cento e trinta e dois mil reais)

Valor geral da proposta: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

ANTONIO SALES, 1317, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza / CE - CEP: 60.135-101.



**MATMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
21.500.422/0001-04**

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Agosto de 2024 às 15:26

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **MATMED**

E-mail: licitacao@matmedhospitalar.com

CPF/MF: 21.500.422/0001-04